



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 013/2015 È VAGAS REMANESCENTES ENSINO DO MÉDIO INTEGRADO 2015/1

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Pró-Reitor de Ensino e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **25 de fevereiro a 08 de março de 2015** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2015/1** para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015/1 nos cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado**, para os quais serão ofertadas **72 (setenta e dois)** vagas, nos seguintes Campi do IFMT, **a) Campus . Sorriso**, Av. Tancredo Neves, 543, Edifício LKS, 1º Andar, Anexo ao Shopping Sorriso, Centro; **b) Campus . São Vicente/MT**, Rodovia BR-364, KM-329, São Vicente da Serra, Município de Santo Antônio do Leverger/MT, conforme turnos e vagas nos itens **1.3 e 1.4**.

1.1. Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2015/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2015/1.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

- ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula para cujo curso foi aprovado;
- não ter concluído o Ensino Médio.

1.3. Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS SORRISO

Ensino Médio Integrado	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
1. Alimentos	24	03 anos	Integral	Resolução CS/IFMT N.º15/2011
Local da Prova: Sorriso/MT	24			

1.4. Das Habilitações e Vagas para o CAMPUS È SÃO VICENTE/MT

Ensino Médio Integrado	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
1. Agropecuária	48	03 anos	Integral	Resolução Conselho Diretor n. 06 de 16/09/204
Local da prova: São Vicente, Campo Verde e Jaciara/MT	48			

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 No presente Edital contêm as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **25 de fevereiro a 08 de março de 2015**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **08 de março de 2015**.

2.1.2 Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

2.2.2 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados, incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.5 Da documentação



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 013/2015 É VAGAS REMANESCENTES ENSINO DO MÉDIO INTEGRADO 2015/1

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **12 de março de 2015**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DA AVALIAÇÃO

3.1 Dos critérios para a prova

O exame de seleção classificatório de vagas remanescentes **2015/1** constará de 01 (uma) prova, contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha, conforme a tabela seguinte:

Provas	Nº. de Questões	Total de Pontos
1. Língua Portuguesa	10	10
TOTAL	10	10

3.1.1 A prova será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo cada uma delas com **05 (cinco)** alternativas e com uma única correta. Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão. A prova constará de conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental;

3.1.2 A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

3.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

3.1.4 As respostas das questões da prova deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica;

3.1.5 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que obtiver nota zero na prova.

3.2 Da data e do horário da prova

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
15 de março de 2015 (Domingo)	Das 08h00min às 09h30min	Língua Portuguesa

3.3 Do local

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **12 de março de 2015** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

3.4 Da aplicação da prova

3.4.1 A duração da prova será de: **01h30min, com início às 08h00min, e término às 09h30min**, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

3.4.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo **30min (trinta minutos)**, após o início da prova. Depois desse período, ele levará consigo o caderno de prova.

3.4.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 013/2015 É VAGAS REMANESCENTES ENSINO DO MÉDIO INTEGRADO 2015/1

3.4.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item **12.5** do edital.

3.4.5 Para a realização da **prova não será aceita como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

3.4.6 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

3.4.7 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 07h00min e fechará às 08h00min**, impreterivelmente. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Estando o candidato impedido de realizar a prova, estará automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A publicação do gabarito será **dia 16 de março de 2015**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.2 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

5. DO RECURSO

5.1 Após a divulgação do gabarito, o candidato terá até às **17h00min** do dia **17 de março de 2015** para entrar com recurso protocolizado para o Departamento de Políticas de Ingresso.

O recurso poderá ser feito desde que:

- a)** A discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

6. DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, ao Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Diretoria de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

6.1 Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

6.2 Datas das matrículas 1ª Chamada: **19 e 20 de março de 2015**.

6.3 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia . frente e verso).

6.4 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

6.5 A falta de um dos documentos relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 013/2015 È VAGAS REMANESCENTES ENSINO DO MÉDIO INTEGRADO 2015/1

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório 2015/1 . Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato da presente seleção classificatória.

9.4 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do exame de seleção classificatório 2015/1 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio, somente será aceita até às **17h00min** do dia **17 de março de 2015**, com entrada no protocolo do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

9.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova, usando documentos ou informações falsas bem como outros meios ilícitos.

9.6 O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

9.7 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa será encaminhada à Diretoria de Ensino via protocolo do Campus em que se matriculou. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.8 As visitas técnicas, aulas práticas e eventuais reposições de aulas poderão ocorrer, quando necessária, aos sábados.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO DOS CAMPI DO IFMT

PERFIL DO CURSO È CAMPUS SORRISO

1. Ensino Médio Integrado em Alimentos

Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

PERFIL DO CURSO È CAMPUS SÃO VICENTE/MT

1. Ensino Médio Integrado em Agropecuária

O curso técnico em Agropecuária, na modalidade integrado ao Ensino Médio Regular visa formar profissionais aptos a desenvolver ações de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização em várias fazes dos projetos agropecuários. Também fornece conhecimentos para que o profissional administre propriedades rurais. O curso ainda dá condições para que o técnico atue na elaboração, aplicação e monitoramento de programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial e, também, na fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Além disso, o profissional também está apto a realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, além de participar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 013/2015 È VAGAS REMANESCENTES ENSINO DO MÉDIO INTEGRADO 2015/1

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL: 1.1 Leitura, compreensão e interpretação; 1.2 Relação entre texto e contexto; 1.3 Coesão textual; 1.4 Articulação de sentido. **2. FONÉTICA E FONOLOGIA:** 2.1 Relação entre fonema e letra; 2.2 Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos; 2.3 Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 2.4 Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Substantivos, adjetivo, verbo e pronomes. **4. SINTAXE: RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS:** 4.1 Frase, oração e período; 4.2 Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; 4.3 Relações coordenativas entre as orações; 4.4 Concordância verbal e nominal. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1, recursos fonológicos e sintáticos.

CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR N.º 013/2015 È VAGAS REMANESCENTES ENSINO DO MÉDIO INTEGRADO 2015/1

DATA	EVENTOS
25 de fevereiro a 08 de março de 2015	PERÍODO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET
12 de março de 2015	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
12 de março de 2015	DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS E LOCAIS DE PROVA
15 de março de 2015	DATA DA PROVA
16 de março de 2015	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
17 de março de 2015	ÚLTIMA DATA PARA ENTRAR COM RECURSO CONTRA O GABARITO
18 de março de 2015	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
19 e 20 de março de 2015	PERÍODO DE MATRÍCULA

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

Ghilson Ramalho Corrêa
Pró-Reitor de Ensino do IFMT
Portaria n.º 714-1, de 10/06/2011

